

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Terça-Feira, 24 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0984

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Municipal n.º 2 503/2014, de 03 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

ART. 1º Fica aberto no orçamento geral da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme se especifica a seguir:


01	Câmara Municipal		
01 001	Câmara Municipal		
01 001 1 31 101 002	Atividades do Poder Legislativo		
3.390.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		R\$ 15.000,00

ART. 2º Para o crédito aberto no artigo anterior serão usados cancelamentos parciais da seguinte dotação:

01	Câmara Municipal		
01 001	Câmara Municipal		
01 001 1 31 101 002	Atividades do Poder Legislativo		
3.3.22.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ 15.000,00

ART. 3º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.


Sérgio Antonio de Mattos
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste

Cod165853